

TC 021.021/2011-2.

Classe de Assunto: Tomada de Contas Especial

Interessado: Ministério da Saúde (vinculador).

Responsáveis: M. do Nascimento Comércio (35.194.950/0001-89) e José Creomar de Mesquita Costa (CPF 054.568.273-87).

Entidade: Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA.

Advogados constituídos nos autos: Rubens Ribeiro de Sousa (OAB/MA 4.864) e Ronald Franklin da Silva Carneiro (OAB/MA 5.180). **Assunto:** Propõe notificação em novo endereço

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 48), referente ao Ofício 3282/2013-TCU/SECEX-MA, de 11/11/2013 (peça 43), endereçado ao Sr. José Creomar de Mesquita Costa (CPF 054.568.273-87), ex-Prefeito Municipal de Benedito do Rio Preto/MA, retornou após 3 tentativas de entrega pela ECT, sem êxito.
2. Considerando que em consulta ao Cadastro CPF/CNPJ confirmou-se que o endereço do Sr. José Creomar de Mesquita Costa continua o mesmo (peça 50);
3. Considerando que constatou-se que o responsável consta como Sócio Administrador da empresa PIRES & MESQUITA LTDA - ME – CNPJ 17.593.299/0001-38 (peça 51), e que a referida empresa localiza-se no seguinte endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque - Maranhão 01 Lote: C; Centro Comercial New Center; Loja: 08 Angelim – CEP 65060641.
4. Determino nova notificação do Acórdão 6529/2013-TCU-Primeira Câmara, Sessão de 24/9/2013 (peça 31), ao Sr. José Creomar de Mesquita Costa, CPF 054.568.273-87, desta feita no endereço acima citado, a ser entregue por servidor desta SECEX-MA.

SECEX-MA, 6/8/2014.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário